

ANDREY DINU JUNIOR

OAB/PE nº. 10403-PE

Órgão responsável pela indicação: CEMAPE

Especialização: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, DIREITO

Formação Acadêmica:

- Administração de Empresas – Universidade Federal de Pernambuco – colação de grau em 12/79, com atuação na área de gestão, desenvolvimento e solução de conflitos empresariais.
- Direito – Universidade Católica de Pernambuco – Colação de Grau 12/82. Inscrito na OAB –PE sob o nº 10403, com atuação nas áreas cível, tributária, mediação e arbitragem.

Atividades Profissionais:

- Consultor na área de gestão, desenvolvimento e solução de conflitos empresariais para empresas de médio e grande porte;
- Assessor jurídico da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FIDEM 1980/1982.
- Chefe da Diretoria Jurídica da Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco – SEPLAN/PE / 1982/1984;
- Chefe da Diretoria do Contencioso da Prefeitura Municipal do Paulista – janeiro/2006 / Abril /2008;
- Advogado militante, com atuação nas áreas de mediação e arbitragem, cível, tributária e trabalhista;
- Consultor na área de direito imobiliário, direito comercial e comércio internacional;
- Integrante da missão empresarial promovida pela Fecomércio-PE, realizada de 30/05/07 a 11/06/07, com participação nos Seminários ocorridos em Pequim e Xangai, em junho 2007, e participação nas rodadas de negócios ocorridas na China, com as tradings Ciesco, Soho, Eternal Asia e Hongda.